



TERÇA-FEIRA, 8 DE JULHO DE 2025

Ano 11, Edição 2447 Pág. 28 de 32

como se dá o devido esclarecimento aos seus proprietários.

II – Requisitar informações à Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED, sobre a metodologia utilizada para a definição do preço máximo ao consumidor (PMC), indicando o acompanhamento da sua atualização (para maior ou para menor), à luz de possíveis disparidades de valores frente aos custos de aquisição, de modo a evitar danos aos consumidores;

III – Oficiar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD a fim de que informe sobre providências que venham sendo adotadas diante de supostas ocorrências de utilização de dados pessoais por drogarias sem as cautelas estabelecidas pela Lei Geral de Proteção de Dados.

IV - Requisitar informações do PROCON-AM sobre procedimentos pertinentes ao tema em seu acervo, franqueando a possibilidade de ação conjunta;

V - Oficiar a Secretaria Estadual de Saúde (SES) do Estado do Amazonas e a Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) para que informem valores de aquisição de medicações a serem posteriormente estabelecidas, que servirão como parâmetros de análise, sem prejuízo de ofícios a outras municipalidades e/ou estabelecimentos comerciais.

Art. 3º Comunicar à Defensoria Pública Geral acerca da instauração do presente PC, nos termos do art. 10, § 1º, da Resolução nº 023/2022-CSDPE/AM.

Art. 4º Encaminhar a presente portaria para publicação no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, bem como à Diretoria de Comunicação da DPEAM com a finalidade de possibilitar o seu amplo conhecimento pela sociedade civil.

Art. 5º Comunicar as coordenadorias de área e de polos da Defensoria Pública com a finalidade de cientificarem os membros respectivos, franqueando a atuação conjunta.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 7º Devem os autos voltarem conclusos em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Manaus, 7 de julho de 2025.

ARLINDO GONÇALVES DOS SANTOS NETO
Defensor Público

Coordenador da Defensoria Pública Digital



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral

Ana Karoline Santos Pinto Rocha
1ª Subdefensora Pública Geral

Marco Aurélio Martins da Silva
2ª Subdefensor Público Geral

Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





EXTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2025–DPE/AM, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90003/2025-CLDPE/AM**, oriundo do **PROCESSO SEI N.º 24.0.000003935-3**, disponível no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. **OBJETO:** Formação de registro de preços para eventual aquisição de cadeiras, para atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Amazonas – DPE/AM. **PARTES:** Defensoria Pública do Estado do Amazonas e as empresas discriminadas nas tabelas abaixo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As contratações oriundas da ATA serão processadas de acordo com a previsão orçamentária da Defensoria Pública. **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período.

SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 07.875.146/0001-20					
Item	Descrição	Unid. Fornec.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	CADEIRA EXECUTIVA COM ESPALDAR ALTO E APOIO PARA CABEÇA, conforme especificações no anexo do edital.	Unidade	121	2.693,00	325.853,00
8	SOFÁ 1 LUGAR, conforme especificações no anexo do edital.	Unidade	27	2.051,99	55.403,73
Valor Total do Fornecedor (R\$)					381.256,73

J S FAGUNDES LTDA CNPJ: 21.103.048/0001-03					
Item	Descrição	Unid. Fornec.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
2	CADEIRA EXECUTIVA COM ESPALDAR ALTO E APOIO PARA CABEÇA, conforme especificações no anexo do edital.	Unidade	97	2.200,00	213.400,00
6	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL, conforme especificações no anexo do edital.	Unidade	179	450,00	80.550,00
Valor Total do Fornecedor (R\$)					293.950,00

FENMOV INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 04.449.252/0001-53					
Item	Descrição	Unid. Fornec.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
3	CADEIRA DIRETOR	Unidade	121	1.500,00	181.500,00



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Ana Karoline Santos Pinto Rocha
1ª Subdefensora Pública Geral
Marco Aurélio Martins da Silva
2ª Subdefensor Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:

